



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA TERÇA-FEIRA, DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00 HORAS.

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 15ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Moraes Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2025. Em seguida, a ata foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025** – "Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2024. Gestão Fernando Gonçalves dos Santos e dá outras providências". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025** – "Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Resolução nº 11/2024, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária e benemérita e dá outras providências". Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações propostas pelos nobres Vereadores para o Excmo. Prefeito Municipal. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI 37/2025** – Que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências.", **PROJETO DE LEI 38/2025** – que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjal para o exercício financeiro de 2026." e **PROJETO DE LEI 39/2025** – que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal para o período de 2026 a 2029". Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes expedientes e resultados: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2025** – Que "Dispõe sobre a criação



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

de ouvidoria na Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.”, o qual, após apresentado, o Vereador Miguel Ângelo Moraes Silva solicitou vista. Considerando o pedido formulado, o Sr. Presidente acolheu o pedido e concedeu vista ao Vereador requerente. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025** – que “Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Resolução nº 11/2024, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária e benemérita e dá outras providências.”, o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025** – Que “Dispõe sobre a definição, atribuição e requisitos dos cargos integrantes da Vigilância Sanitária; cria o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária; complementa as Leis nº 73/2023 (Código Sanitário Municipal) e 41/2015 (plano de Cargos, Carreira, Pessoal e Vencimentos do Município de Laranjal) e dá outras providências.”, o qual, após apresentado, o Vereador Hálvaro Santos Siqueira solicitou vista, sendo o pedido acompanhado pela Vereadora Geovana Grasiely de Matos. Considerando o pedido formulado, o Sr. Presidente acolheu o pedido e concedeu vista aos Vereadores requerentes. **PROJETO DE LEI 34/2025** – que “Aprova a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), incluindo o Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos, ambos do Município de Laranjal, e dá outras providências.”, o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. Após, concluídos os expedientes regimentais da Décima Quinta Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com vista a todos até ulterior deliberação, das seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2025** – Que “Dispõe sobre a criação de ouvidoria na Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.”, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025** – “Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2024. gestão Fernando Gonçalves dos Santos e dá outras providências.”, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025** – Que “Dispõe sobre a definição, atribuição e requisitos dos cargos integrantes da Vigilância Sanitária; cria o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária; complementa as Leis nº 73/2023 (Código Sanitário Municipal) e 41/2015 (plano de Cargos, Carreira, Pessoal e Vencimentos do Município de Laranjal) e dá outras providências.”, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 36/2025** – que “Altera o art. 97 da Lei Complementar nº 28/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, para dispor sobre os efeitos da licença para tratamento de saúde superior a dois anos.”, **PROJETO DE LEI 37/2025** – Que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências.”, **PROJETO DE LEI 38/2025** – que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjal para o exercício financeiro de 2026.” e **PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

39/2025 – que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal para o período de 2026 a 2029”. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 14 de outubro de 2025.

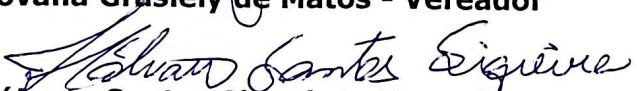

Geraldo Ilson de Matos - Presidente

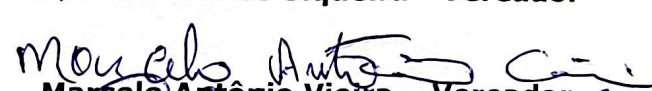

Guilherme Lancini - Vice-Presidente

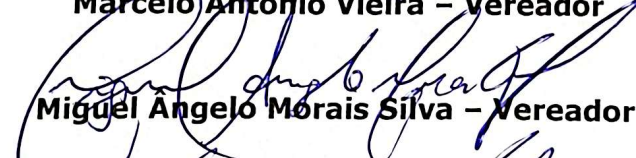
Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário


Diogo da Costa Guedes - Vereador


Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Hálvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antônio Vieira - Vereador


Miguel Ângelo Moraes Silva - Vereador


Valdinei José Vilela - Vereador